



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTES AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021), às 08:00H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 - TP. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação das participantes constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença dos interessados abaixo, sendo: 01. LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF Nº 961.530.323-20; 02. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA, CPF Nº 024.965.873-92; 03. LEVI MENDES – SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.912.603/0001-84; 04. JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA, CPF Nº 357.253.623-53; 05. LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOSSIADOS, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº “A”, momento que foi solicitado que 04 (quatro) participantes presentes rubricassem os mesmos, sendo: LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA; LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOSSIADOS e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA e LEVI MENDES – SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA. A seguir, tendo em vista a recomendação da OMS

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

FRZ





Coronavírus, a Comissão de Licitação deliberou em suspender a presente sessão, para análise minudente da documentação, informando que seria dado publicidade do resultado do julgamento dos documentos no meio oficial na forma da lei, que seria aberto o prazo recursal e a seguir, não havendo propositura de recursos, seria agendada a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Membros de Apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

Nº	LICITANTE - RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA
01	LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF Nº 961.530.323-20.	<i>Luis Augusto Correia Lima de Oliveira</i>
02	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA, CPF Nº 024.965.873-92.	<i>Francisco José Ferreira</i>
03	LEVI MENDES - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.912.603/0001-84.	<i>Levi Mendes</i>
04	JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA, CPF Nº 357.253.623-53.	<i>Julio Cesar Oliveira Pimenta</i>
05	LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87.	<i>Leal & Leal Advogados</i>





ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTES AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um (20/04/2021), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú/Ceará, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista – Membro, com observância às condições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início à sessão extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: **LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 961.530.323-20; **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, CPF Nº 024.965.873-92; **LEVI MENDES – SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 40.912.603/0001-84; **JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA**, CPF Nº 357.253.623-53; **LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87. O Presidente deu início à reunião para análise da documentação das partícipes, para subsidiar a decisão sobre a habilitação/inabilitação das licitantes no que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos. Assim, analisada a documentação, a Comissão de Licitação decidiu declarar **HABILITADAS** as licitantes: **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, CPF Nº 024.965.873-92; **JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA**, CPF Nº 357.253.623-53; **LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87, tendo em vista atenderem integralmente as cláusulas do edital, e declarar **INABILITADAS** as licitantes: **LUIS AUGUSTO CORREIA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 961.530.323-20, por desatender o item 4.2.1 (ausência de CRC) conforme exigência do Edital e **LEVI MENDES – SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 40.912.603/0001-84, por desatender o item 4.2.1 (ausência de CRC) conforme exigência do Edital. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações e, neste ato, a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, caso não haja interposição de recursos, para o dia 28 de abril de 2021 às 08:00 horas, em havendo recursos a data será alterada até a apreciação dos mesmos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa





oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal.
Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane maciel SILVA.</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>João da Silva Batista</i>





ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTES AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021), às 08h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro para que fosse dado continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes, ocasião em que foi constatada a participação das empresas constantes na lista de presença em anexo. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital e ratificando as empresas habilitadas conforme Ata de Julgamento da Sessão Extraordinária. Ato contínuo passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram as propostas, os preços foram lidos em voz alta para conhecimento dos valores de todos, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: o licitante **JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA**, CPF Nº 357.253.623-53, apresentou proposta global no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); o licitante **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, CPF Nº 024.965.873-92, subsequente, apresentou proposta global no valor de R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais); a empresa **LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87, subsequente, apresentou proposta global no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Ato contínuo o licitante **JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA**, CPF Nº 357.253.623-53, foi declarado CLASSIFICADO/VENCEDOR com valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil

FR2



reais), pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital após a mesma ser analisada e verificada pelo Presidente da Comissão. Diante à ausência de representante dos demais licitantes participantes do certame, o resultado deste certame será publicado em Diário Oficial, com a concessão do devido prazo recursal. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Engenheiro do Município e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

Nº	LICITANTE - RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA
01	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA, CPF Nº 024.965.873-92.	<i>Francisco José Ferreira</i>
02	LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 10.542.993/0001-87.	<i>Leal & Leal Advogados</i>